

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 90/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00042088/2019-94. Partes: CBMDF X HEMOCLÍNICA CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA., CNPJ nº 03.496.858/0001-87. Objeto: serviços de Hematologia e Hemoterapia. O empenho inicial é de R\$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 459/2019, emitida em 29/10/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 116/2019. Assinatura: 11/12/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício; pela Contratada: Cláudia Leal de Araújo Galvão e Melo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 68/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00087481/2018-26. Partes: CBMDF X CLÍNICA UROMASTER S/S LTDA., CNPJ nº 10.699.037/0001-03. Objeto: prestação de serviços de urologia. O empenho inicial é de R\$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 470/2019, emitida em 30/10/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 93/2019. Assinatura: 10/12/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício; pela Contratada: Francisca Quaresma de Sousa Machado, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 95/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00067392/2019-44. Partes: CBMDF X CLÍNICA E. S. LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 24.218.335/0001-49. Objeto: serviços de coloproctologia, endoscopia e gastroenterologia. O empenho inicial é de R\$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 469/2019, emitida em 30/10/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 120/2019. Assinatura: 10/12/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício; pela Contratada: Edvaldo Silva Lima, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00084037/2018-59. Partes: CBMDF X FLÁVIO CHAGAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, CNPJ nº 31.931.683/0001-24. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia civil, para confecção e instalação de uma escada metálica na edificação do Centro Integrado de Operações de Brasília - CIOB. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 44.90.51. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 25.000,00; conforme NE nº 964/2019. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Dispensa Licitação nº 02/2019 - CBMDF. Assinatura: 18/12/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições em exercício; pela Contratada: Euflausino Santos das Chagas, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2019

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00067614/2019-29. Partes: CBMDF X GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.029.372/0002-21. Objeto: aquisição de 2 (dois) aparelhos de ultrassonografia. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 449052. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 460.000,00; conforme NE nº 567/2019. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 53/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 20/12/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício; pela Contratada: Patricia Elisabete Hossotani e Flávia Costa Paulino, ambas na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00104571/2019-70. Nota de Empenho Ordinário, nº 576/2019, emitida em 02/12/2019. Contratada: NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.165.753/0001-85, no valor de R\$ 77.355,79. Objeto: Aquisição de mobiliário para policlínica odontológica do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 73/2019- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 446052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00083538/2019-07. Nota de Empenho Ordinário, nº 999/2019, emitida em 10/12/2019. Contratada: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 26.527.362/0001-29, no valor de R\$ 17.174,50. Objeto: aquisição de 250 Kits parto, 50 termômetros clínico digital e 150 pacotes com 10 unidades de lençóis descartáveis. Fundamento Legal: ARP nº 04/2019 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00098158/2019-69. Nota de Empenho Ordinário, nº 984/2019, emitida em 05/12/2019. Contratada: PROFOX NETWORKS SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.782.546/0001-07, no valor de R\$ 8.793,00. Objeto: locação de 900 cadeiras metálicas, fixas, sem braço, para serem utilizadas no Desafio Nacional de Salvamento Veicular. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 03/2019 - SGEX. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00104572/2019-14. Nota de Empenho Ordinário, nº 575/2019, emitida em 02/12/2019. Contratada: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 31.401.798/0001-07, no valor de R\$ 6.823,50. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos permanentes para a POMED. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 73/2019- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00099785/2019-17. Nota de Empenho Ordinário, nº 976/2019, emitida em 03/12/2019. Contratada: PALCO LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.486.144/0001-25, no valor de R\$ 6.300,00. Objeto: locação de 300m² de piso do tipo estruturado. Fundamento Legal: ARP nº 04/2019 - SGEX. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00098154/2019-81. Nota de Empenho Ordinário, nº 975/2019, emitida em 03/12/2019. Contratada: PALCO LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.486.144/0001-25, no valor de R\$ 2.190,00. Objeto: locação de 30 unidades de banheiros químicos de luxo e 06 unidades de banheiros

químicos para portador de necessidades especiais. Fundamento Legal: ARP nº 04/2019 - SGEX. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00098153/2019-36. Nota de Empenho Ordinário, nº 974/2019, emitida em 03/12/2019. Contratada: INSIDE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 14.433.250/0001-20, no valor de R\$ 6.990,00. Objeto: 3 diárias de locação/montagem/desmontagem de 500 peças de gradil em aço galvanizado, para o Desafio Nacional de Salvamento Veicular. Fundamento Legal: ARP nº 06/2019 - SGEX. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00100469/2019-03. Nota de Empenho Ordinário, nº 966/2019, emitida em 02/12/2019. Contratada: EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 19.320.823/0001-22, no valor de R\$ 4.357,00. Objeto: aquisição de 131 unidades de protetores auriculares de inserção tipo plug (referente ao item 2), 70 pares de luvas de proteção G, poliamida, (referente ao item 5) e 131 pares de botinas masculinas, material vaqueta, sola polipropileno (referente ao item 12). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 67/2019- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 053-024146/2016. Partes: CBMDF x CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA., CNPJ nº 00.508.572/0001-86. Objeto: rescisão do Contrato de Credenciamento nº 14/2017-CBMDF, em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento. Data de assinatura: 20/12/2019. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício; pela Contratada: Alcides Bolgue, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 053-057685/2016. Partes: CBMDF x CEPAL - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO INFANTIL, ADOLESCENTE E ADULTO S/S LTDA., CNPJ nº 04.529.677/0001-72. Objeto: rescisão do Contrato de Credenciamento nº 04/2017-CBMDF, em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento. Data de assinatura: 12/12/2019. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício; pela Contratada: Kely de Azevedo Barbosa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 00053-00046318/2017-22. Partes: CBMDF x H2FISIO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO LTDA., CNPJ nº 10.636.592/0001-96. Objeto: rescisão do Contrato de Credenciamento nº 30/2017-CBMDF, em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento. Data de assinatura: 10/12/2019. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício; pela Contratada: Tatiana Gil Bravim, na qualidade de Representante Legal.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 2, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e em razão das impugnações julgadas procedentes referentes ao edital de abertura do concurso público e da orientação do Tribunal de Contas do Distrito Federal no parecer constante do Processo nº 223877/2019, torna pública a retificação dos subitens 5.6.1, 7.10.4, 10.12.7, 11.7.2, 13.7.3.1, 14.2.1 e 14.11.5.8 e do Anexo II do Edital nº 1 - PCDF, de 3 de dezembro de 2019, bem como a inclusão dos subitens 5.6.1.2 e 20.6 e do Anexo V (Cronograma) no referido edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]
5.6.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado na prova discursiva, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico da Policlínica da Polícia Civil do Distrito Federal, além de três servidores da carreira almejada, escolhidos e designados pela Direção da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do art. 5º da Lei Distrital nº 4.317/2009, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 e da Súmula nº 377 do STJ, e a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, conforme art. 17 da Portaria PCDF nº 6/2016.

[...]
5.6.1.2 A equipe multiprofissional emitirá parecer de caráter precário sobre a continuidade do candidato no certame.

[...]
7.10.4 O candidato cujo pedido de isenção parcial for deferido deverá solicitar a inscrição no concurso, conforme o disposto no item 8 deste edital, e efetuar o pagamento de 50% da taxa de inscrição até o dia 12 de fevereiro de 2020, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

[...]
10.12.7 Se do exame de recursos resultar a anulação de item integrante de prova, haverá ajuste proporcional ao sistema de pontuação conforme cálculo do subitem 10.11.2 deste edital.

[...]
11.7.2. Os candidatos cuja prova discursiva não for corrigida na forma do subitem 11.7.1 deste edital, bem como aqueles que, convocados para a referida prova, não comparecerem, estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

[...]
13.7.3.1 Evidenciadas quaisquer das condições incapacitantes citadas no subitem 13.10.2 deste edital, o candidato será considerado inapto.

[...]
14.2.1. Será disponibilizado, para efeito de recurso, o registro da gravação do teste dinâmico de barra (sexo masculino), estático de barra (sexo feminino), flexão abdominal e meio-sugado (sexos masculino e feminino), conforme procedimentos disciplinados no edital de resultado provisório da prova de capacidade física. As gravações do teste de corrida de 12 minutos serão disponibilizadas aos candidatos, mediante termo de autorização de divulgação da imagem, que deverá ser preenchido e assinado por todos os candidatos.

[...]

14.11.5.8 A pontuação do teste de corrida de 12 minutos, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir.

Distância		Pontuação
Masculino	Feminino	
Abaixo de 2.350 metros	Abaixo de 2.020 metros	0,0 - Eliminado
Entre 2.350 e 2.440 metros	Entre 2.021 e 2.100 metros	50,00 pontos
Entre 2.441 e 2.530 metros	Entre 2.101 e 2.180 metros	60,00 pontos
Entre 2.531 e 2.620 metros	Entre 2.181 e 2.260 metros	70,00 pontos
Entre 2.621 e 2.710 metros	Entre 2.261 e 2.340 metros	80,00 pontos
Entre 2.711 e 2.800 metros	Entre 2.341 e 2.420 metros	90,00 pontos
Acima de 2.800 metros	Acima de 2.420 metros	100,00 pontos

[...]

20.6 A nomeação dar-se-á conforme interesse da Administração, respeitando-se o limite de vagas e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitados os critérios para os candidatos com deficiência e para os candidatos negros.

ANEXO II

DECLARAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF)

Eu, [nome completo do(a) candidato(a)], inscrito(a) no CPF sob o [número do CPF do(a) candidato(a)], declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no concurso público da Polícia Civil do Distrito Federal, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007, e do artigo 2º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do artigo 4º do referido Decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família. Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do artigo 4º do Decreto nº 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos. Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro saber que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Declaro, por fim, estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, e do artigo 2º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

[CIDADE], [DIA] DE [MÊS] DE [ANO].

[Nome/Assinatura do (a) candidato (a)]

OBS.: Preencher os dados [DESTACADOS] acima.

[...]

ANEXO V

Cronograma (datas prováveis*)

Atividade	Prazo de execução
Provas objetivas e discursiva	15/3/2020
Gabaritos preliminares das provas objetivas e padrão de respostas das provas discursivas	17/3/2020
Prazo de recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetiva e contra o padrão de respostas da prova discursiva	18/03 a 31/03/2020
Resultado final na prova discursiva e convocação para a avaliação biopsicossocial	23/6/2020
Avaliação biopsicossocial	28/6/2020
Resultado provisório na avaliação biopsicossocial	10/7/2020
Prazo de recursos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial	13 e 14/7/2020
Resultado final na avaliação biopsicossocial e convocação para a prova de digitação	24/7/2020
Prova prática de digitação	1º e 2/8/2020
Resultado provisório na prova prática de digitação	17/8/2020
Prazo de recursos contra o resultado provisório na prova prática de digitação	18 a 31/8/2020
Resultado final na prova prática de digitação e convocação para os exames biométricos e avaliação médica	15/9/2020
Envio dos exames laboratoriais	16/9 a 4/10/2020
Avaliação médica	3 e 4/10/2020
Resultado provisório nos exames biométricos e avaliação médica	22/10/2020
Prazo de recursos contra o resultado provisório na avaliação médica	23/10 a 6/11/2020
Resultado final nos exames biométricos e avaliação médica e convocação para a prova de capacidade física	23/11/2020
Prova de capacidade física	28 e 29/11/2020
Resultado provisório na prova de capacidade física	11/12/2020
Prazo de recursos contra o resultado provisório na prova de capacidade física	14 a 28/12/2020

Resultado final na prova de capacidade física e convocação para a avaliação psicológica	12/1/2021
Avaliação psicológica	17/1/2021
Resultado provisório na avaliação psicológica	3/2/2021
Prazo de recursos contra o resultado provisório na avaliação psicológica	8 e 9/2/2021
Resultado final na avaliação psicológica e convocação para a sindicância de vida pregressa	1º/3/2021
Período para entrega da FIC e da documentação para a sindicância de vida pregressa	2 a 6/3/2021
Resultado provisório na sindicância de vida pregressa	29/3/2021
Prazo de recursos contra o resultado provisório na sindicância de vida pregressa	30 e 31/3/2021
Resultado final na sindicância de vida pregressa e convocação para o procedimento de heteroidentificação	19/4/2021
Procedimento de heteroidentificação	24 e 25/4/2021
Resultado provisório no procedimento de heteroidentificação	7/5/2021
Prazo de recursos contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação	10 e 11/5/2021
Resultado final no procedimento de heteroidentificação, na primeira etapa e convocação para a matrícula no curso de formação	24/5/2021
Matricula - 1ª convocação	25 e 26/5/2021
Convocação para matrícula no curso de formação em 2ª chamada	1º/6/2021
Matricula - 2ª convocação	2 e 3/6/2021
Curso de Formação - 180 h/a	8/6 a 3/7/2021 (inclusive aos sábados)
Resultado final no curso de formação e no concurso	3/8/2021

* As datas estabelecidas no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da PCDF e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00052-00021382/2019-91. Interessado: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas: a) na Informação SEI-GDF - PCDF/DGPC/DGP/DIPAG (31360562), b) nas Planilhas de Despesas 31360249, 31360306 e 31360340; bem assim considerando a Manifestação 1449 (31389327), da Divisão de Orçamento e Finanças, RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como, com fulcro nos Arts. 58, 59 e 60 da Lei 4.320/64; Art. 23 do Decreto Federal nº 93.872/1986 e Arts. 29 e 47, § 1º, incisos I a III do Decreto Distrital nº 32.598/2010, AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 7.016.129,26 (sete milhões, dezesseis mil cento e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), dos quais R\$ 158.672,47 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) se referem a processos de pessoas portadoras de deficiências físicas ou molestias graves (32659010); R\$ 184.776,87 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos) se referem a processos de pessoas maiores de 60 anos (32659272) e; R\$ 6.540.954,82 (seis milhões, quinhentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) se referem a pagamento linear e isonômico as demais pessoas (32659468), constando ainda R\$ 131.725,10 (cento e trinta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos) referente a parcela de até R\$ 12.000,00, dos beneficiários de pensão civil excluídos de folha de pagamento, mas que fazem jus ao benefício. A despesa em questão poderá ser financiada com os recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Lei Federal nº 13.587/2018 - Lei Orçamentária da União para o exercício de 2019, alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - nos Elementos de Despesa 3.1.90.92 dos Programas de Trabalho e 0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100; 0903.00QN.0053 - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100, 156, 169; 0903.00FM.0053 - Assistência Médica e Odontológica Polícia Civil do Distrito Federal; e 0903.00NT.0053 - Outros Benefícios da Polícia Civil do Distrito Federal; que apresentam saldo suficiente para a realização da despesa. Em 20 de dezembro de 2019; SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE; Diretor do Departamento de Administração Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2019

PROCESSO: 00052-00023474/2019-13. A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria n. 101 - PCDF, de 02 de outubro de 2019, publicada no DODF n. 195, página 30, de 11º de outubro de 2019; com fundamento na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto 16.109 e suas alterações, de 1º de dezembro de 1994; Lei Complementar 751 e suas alterações, de 28 de dezembro de 2007; com vistas ao atendimento do disposto no artigo 8º, V, na Lei Complementar 751, de 28/12/2007, e ao disposto no §1º do artigo 27 da Norma de Serviço Conjunta n.º 02/2014 - CGP/DAG/PCDF, torna pública a relação de sucatas veiculares (automóveis, motocicletas e outros) e NOTIFICA os eventuais proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos) de bens apreendidos e/ou arrematados pela PCDF tipificados no artigo 2º, V, da Lei Complementar N. 751, de 28/11/2007, abaixo discriminados, a comparecerem em horário comercial no Setor Residencial Econômico Sul (SRES), Quadra I, Área Especial, Lote 14, CEP 70.640-008, Cruzeiro Velho/DF, Telefone: (61) 3207-4940 - www.pcdf.gov.br - E-mail: cpa@pcdf.df.gov.br; para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, mediante comprovação documental de propriedade dos bens, proceder a imediata retirada, sob pena de tê-los arrematados em lote único de leilão de material ferroso para os fins de reciclagem siderúrgica. Outras informações poderão ser obtidas no site da Polícia Civil do Distrito Federal: www.pcdf.df.gov.br. Os dados